

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 701.902 **3. VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO 03.01.2006

Maria Isolda Pinheiro da Silva

FILIAÇÃO Manoel de Souza-Pinheiro Josefa Elizete Pinheiro

NATURALIDADE São Miguel/RN

DATA DE NASCIMENTO 21/04/1960

DCC ORIGEM Cent.de Gas.Nº260/Liv20-B/ Fls253.

2ª Cart.de São Miguel-RN

CPF 071.697.474-64

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CCO. DE IDENT. CIVIL E CRIMINAL

ITEP / RN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria Isolda Pinheiro da Silva

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

071.697.474-64

MARIA ISOLDA PINHEIRO DA SILVA

21/04/1960

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 de NOVEMBRO

de 1889



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Rio Grande do Norte

COMARCA DE São Miguel

MUNICÍPIO DE São Miguel

DISTRITO DE São Miguel

José Antonio da Rocha

Oficial do Cartório do Registro

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob o n° 260, à fls. 253, do livro n° 20-B

Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 08 de novembro de 1984, foi feito o casamento de Francisco Lafaiete da Silva

Maria Isolda Pinheiro

contraído perante o juiz de Direito, desta Comarca Dr. Agamenon Fernandes
e as testemunhas Antonia Gomes da Silva e José de Erimatéia França
de Lima.

Ele, nascido em Esta Cidade

*** **

profissão agricultor, domiciliado em Esta Cidade e residente em Esta Cidade : filho de

Rafael Ferreira da Silva

de Maria de Lourdes do Nascimento

Ela, nascida em Esta Cidade

*** *** *** aos 21 de abril de 1960

profissão domestica, domiciliada em Esta Cidade e residente em Esta Cidade; filha de

Manoel de Souza Pinheiro

e de Josefa Elizete Pinheiro

a qual passou a casar-se Maria Isolda Pinheiro da Silva

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs 1, 2, 3 e 4

do Código Civil Brasileiro. — Observações: o presente termo de casamento é
celebrado no Regime da Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou té.

São-Miguel 08 de novembro de 1984.

Official

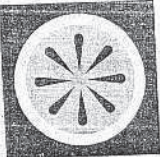
13

GUNDES
 NATAL - RM

[illegible]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

James Buchanan and Anne


cosern
Grupo Neoenergia

WWW.COSERN.COM.BR
COSERN 0800 701 0800
 ARSEP 0800 84 1009
 ANEEL 144
 LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
 TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
MANOEL S PINHEIRO
ENDEREÇO

RUA CORONEL MANOEL MOREIRA, 54

 CENTRO - SAO MIGUEL
 SAO MIGUEL-RN CEP: 59920000

DATA DE VENCIMENTO
18/04/2007
TOTAL A PAGAR (R\$)
12,87
RESERVADO AO FISCO

 COSERN: 45 anos. Toda nossa energia pra você.
 CC56.581C.666E.CC09.48C7.B2FF.982B.CCCB

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

05/04/2007

DATA DA APRESENTAÇÃO

11/04/2007

NÚMERO DA NOTA FISCAL

00000000000138619

NÚMERO DO CONTRATO
0410430010
CLASSIFICAÇÃO

 RESIDENCIAL
 MONOFÁSICO
 B1

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
CONSUMO ATIVO (kWh)	30,00	0,12089	3,62
CONSUMO ATIVO (kWh)	36,00	0,20724	7,46
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,45
ICMS PARCELA SUBVENCIONADA FAT: 05/01/20			1,34

Pague suas contas em dia. Evite gastos desnecessários com multas, juros e taxas de religações. Lembramos que para sua maior comodidade e segurança, as contas de energia podem ser pagas através dos Sistema de Débito Automático em Conta corrente. Para efetuar o cadastramento neste sistema, dirija-se ao banco.

TOTAL A PAGAR
12,87
DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

INFORMAÇÃO	SIGLA	DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	VALOR META
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo (Res. ANEEL 024/2000).	DIC	Número de horas, em média, que o cliente ficou sem energia	S. MIGUEL - URBANO	fev/2007	25,00
	FIC	Número de vezes, em média, que o cliente ficou sem energia		0,00	20,00
	DMIC	Duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora		0,00	12,50

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	3,37	30,42
Transmissão	0,24	2,17
Distribuição (Cosern)	4,06	36,63
Encargos Setoriais	0,82	7,40
Tributos	2,59	23,38
Total	11,08	100

Informações sobre as condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 456/2000), tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nas agências da concessionária.

HISTÓRICO DO CONSUMO

	KWh
ABR 07	66
MAR 07	64
FEV 07	72
JAN 07	68
DEZ 06	65
NOV 06	74
OUT 06	68
SET 06	62
AGO 06	71
JUL 06	66
JUN 06	71
MAI 06	65
ABR 06	67

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	NÚMERO DE DIAS	CONSTANTE	ATUJSE	CONSUMO kWh
A664297	CAT	07/03/2007 22106	05/04/2007 22172	29	1		66

NÍVELS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	MÍNIMO MÁXIMO

RESPONSÁVEL

DATA

☐ SÍNDICO
☐ PORTEIRO
☐ MORADOR
 RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

☐ RECUSADO
☐ NÃO EXISTE Nº INDICADO
☐ OUTROS
☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
☐ MUDOU-SE
 A USO DO ENTREGADOR

O CONSUMIDOR DEVE ASSINAR E CARIMBAR A CONTA NO DEBITO AUTOMATICO EM CONTA CORRENTE.